



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Georgeo Passos
INDICAÇÃO Nº _____/2023.

AUTOR: DEP. GEORGEO PASSOS.

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa. nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente Indicação, ao Exm. Senhor Fábio Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, **solicitando que seja providenciado através do D.E.R (Departamento de Estrada e Rodagens), o serviço de limpeza e roçagem de meios-fios, sarjetas e acostamentos em toda a extensão da Rodovia/SE-285, no trecho que interligam os municípios de Arauá e Pedrinhas no Estado de Sergipe.**

JUSTIFICATIVA

A referida propositura se origina de um pleito do senhor **Jeferson Oliveira**, morador do município de Arauá, reivindicando melhorias devido a grandes dificuldades encontradas para transitar no trecho informado nas atuais condições.

É importante destacar, que o fluxo de ciclistas e pedestres nesta rodovia é muito alto por se tratar de uma via que interligam os municípios.

Outro fato importante que merece destaque é a vegetação que invadiu a pista e acabou cobrindo o acostamento em vários trechos.

Desta forma os pedestres e ciclistas se tornam mais vulneráveis a acidentes devido ao excesso de vegetação no acostamento da rodovia.

A concretização desse serviço trará benefícios imensuráveis para os Municípios de **Arauá e Pedrinhas** no Estado de Sergipe.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do **Dep. GEORGEO PASSOS**, aprovou a **Indicação Nº _____/2023**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Fábio Mitidieri, Governador do Estado de Sergipe, **solicitando que seja providenciado através do D.E.R (Departamento de Estrada e Rodagens), o serviço de limpeza e roçagem de meios-fios, sarjetas e acostamentos em toda a extensão da Rodovia/SE-285, no trecho que interligam os municípios de Arauá e Pedrinhas no Estado de Sergipe.**

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2023.

GEORGEO PASSOS

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390034003900310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Georgeo Passos** em 27/10/2023 11:22

Checksum: **7BA972BB5D1D63999F22D7271CD714630F905E8600EAF2B3D849A6FEDFF9062B**

